# Lido em plenário

Diretor Administrati

Callata Municiba

## ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/12/2013

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e treze às 19 h., reuniu-se Ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis: Elias Alves e Adriano José Silvério; estando ainda presentes os Vereadores: Carlos Alberto Sanchez, Jaime Dutra, José Odair Gallo, Marcus Douglas Miranda, Vanderlei Chagas, Moacir Aparecido de Andrade, Gean Carlos Volpato, Mário Gomes, José Roberto Alves; e a Vereadora Solange Olimpia Pereira de Castro Melo; estando ausente os Vereadores Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a reunião Ordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE** – Foi apresentada a Ata da 35º Reunião Ordinária.

Ofício nº 186/13/GAD de autoria do Exmo Senhor Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 2013 que "Aprova a planta genérica de valores para efeito de lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU, referente ao exercício de 2014", para que seja realizada uma readequação no mesmo.

### Apresentação dos Projetos

Projeto de Lei Complementar nº 16/2013 de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Cria os cargos de provimento efetivo no quadro permanente da Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei Complementar nº 17/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Concede beneficio para pagamento de créditos tributários ou não tributários com a fazenda pública municipal, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 108/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Incorpora ao perímetro urbano, área de terras com 12,7578 hectares, desmembrada do Sítio São Bento de propriedade da empresa São Bento Incorporadora Ltda, para fins de implantação do loteamento residencial denominado Green Ville Residence III. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 109/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1.737, de 26.06.2013, que "Autoriza a doação de área de terras localizada no Distrito Industrial com 1.301,69m², denominada Lote 03 da Quadra "X", para Cleuderson Gonçalves Mascarenhas. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

## Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções

Requerimento nº 97/2013 de autoria dos Vereadores Carlos Alberto Sanchez e Vanderlei Chagas, ao Exmo. Senhor Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal, com providências para a Gerencia Competente, requerendo que se informe a esta Casa de Leis, quem efetua o pagamento de energia elétrica (iluminação pública) dos condomínios fechados do município, desde o inicio de seus funcionamentos. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado, em seguida pediu ao secretário para que encaminhasse o Requerimento apresentado.

Indicação nº 696/2013 de autoria dos Vereadores Jaime Dutra, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que seja feito o patrolamento, roçada e limpeza por todo o Distrito do Porto Caiuá. Conforme já solicitado e atendido em fevereiro do corrente ano pelo Vereador Gean Carlos Volpato, sob a indicação nº 71/2013. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 721/2013 de autoria do Vereador Vanderlei Chagas, ao Excelentíssimo Senhor André Puccinelli, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com providências para à Senhora Maria Nilene Badeca da Costa, Secretária de Estado de Educação, indicando que seja feito estudo para possível implantação do Programa Professor Mediador em nosso Estado. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 735/2013 de autoria dos Vereadores Elias Alves e Solange Olimpia Pereira de Castro Melo, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando: 1º - Que viabilize a construção de uma praça de lazer dotada de academia ao ar livre e parque infantil, no terreno localizado no entroncamento da Avenida Campo Grande com a Avenida Bataguassu, em frente à borracharia Sexta Super. 2º - Que faça o recapeamento da Rua Helio em toda a sua extensão. 3º - Que viabilize a construção de dois quebras-molas nas imediações da Polícia Militar Ambiental, localizado na Avenida Bandeirantes. 4º - Que faça a construção de um retorno no canteiro central da Avenida Ponta Porã em frente ao Posto Tupã, e também a retirada de um poste de energia elétrica conforme Indicação nº484/2013. 5º - Que faça o recapeamento asfáltico das seguintes ruas: Tamoios, Natal, Ângela Franciscatti, José Bonifácio; e no setor 4: as ruas Naviraí, Porto Murtinho, Nagazaki, Paraguai; e no setor 1, o cruzamento entre as Avenidas Pantanal e Nova Andradina. a pavimentação asfáltica, em todas as ruas que ainda não possuem asfalto, no Bairro Beija Flor, entre a Avenida Weimar Gonçalves Torres que faz divisa com o Bairro Sol Nascente. O

Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 737/2013 de autoria dos Vereadores Adriano José Silvério e Moacir Aparecido de Andrade, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, indicando a completa iluminação da rotatória que liga as Avenidas rodeo Drive e Beverly Hills, localizadas no Residencial Classe "A". O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 738/2013 de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Roberto Pedro da Rocha, Gerente Municipal de Desenvolvimento Econômico, indicando que seja destinada uma "Sala do Empreendedor" para que possam serem desenvolvidas ações pertinentes à Lei Geral regulamentada pela Lei Municipal nº1.777/2013, onde em seus Artigos 9º e 10 preveem esta estrutura funcional, para atendimento as micros e pequenas empresas, prestadores de serviços e microempreendedor individual. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 739/2013 de autoria dos Vereadores Carlos Alberto Sanchez e Vanderlei Chagas, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerencia Competente, indicando que viabilize a abertura do prolongamento da Avenida Dourados, em toda a sua extensão conforme estudos da Gerencia Competente. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 740/2013 de autoria do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que o ônibus que tem a incumbência de transportar os universitários para desenvolverem suas atividades acadêmicas na UFMS, Campus de Naviraí assuma o compromisso de passar no domicílio do graduando José Aparecido Pereira dos Santos, para que o mesmo possa deslocar-se até a universidade com a segurança necessária por causa da sua cegueira bilateral, conforme requerimento em anexo. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

Não havendo mais nada a tratar no expediente, o Senhor Presidente passou para a ordem do dia - Projeto de Lei Complementar nº 16/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Acrescenta o art. 90-A, §§ 1º e 2º ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 042, de 21 de agosto de 2003. O Senhor Presidente colocou em primeira discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. O parecer foi favorável à aprovação do Projeto e foi aprovado. Em seguida, colocou em primeira discussão. Logo após, colocou em primeira votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade, juntamente com o parecer da Comissão Permanente.

Projeto de Lei nº 92/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Estima Receita e fixa a Despesa do Município de Naviraí, para o exercício financeiro de 2014, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação as Emendas Modificativas; Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamento, juntamente com as emendas Modificativas. Ambos os pareceres e as Emendas foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira discussão. Logo após, colocou em primeira votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade, juntamente com as emendas Modificativas e os pareceres das Comissões Permanentes.

Projeto de Lei nº 93/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Município, para o período de 2014 a 2017. O Senhor Presidente colocou em primeira discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira discussão. Logo após, colocou em primeira votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres das Comissões Permanentes.

Projeto de Lei nº 78/2013 de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Acrescenta inciso IV ao artigo 2º, e suprime o parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 1541, de 15 de dezembro de 2010. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. O parecer foi favorável à aprovação do Projeto e foi aprovado. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade, juntamente com o parecer.

Projeto de Lei nº 84/2013 de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de comprovação da Capacidade Técnica Operacional das empresas para execução de serviços gráficos em geral, objetivando atender a demanda das diversas Gerencias da Administração Municipal e da Câmara Municipal de Naviraí, bem como a apresentação de Licença Ambiental - DLAE. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa, que foi aprovada. Em seguida colocou os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, e Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade, juntamente com a Emenda Modificativa e os pareceres.

Projeto de Lei nº 96/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a doar 100 caminhões de terra e efetuar o aterro e a terraplanagem em terreno de empresa de propriedade particular localizado na Av. Amélia Fukuda n. 1300, local onde será construído o Gold Hotel com área de 1.629,98m², e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres, com voto contrário do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda.

Projeto de Lei nº 102/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Revoga a Lei nº 1.650 de 3 de julho de 2012, que " Autoriza a doação de área de terras com 1.066,99m², localizada no Distrito Industrial, denominada Lote 05 da Quadra "R", para a empresa Navicesta — Cesta Básica de Naviraí LTDA - ME ", e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. O parecer foi favorável à aprovação do Projeto e foi aprovado. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado juntamente com o parecer.

Projeto de Lei nº 103/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação para o exercício financeiro de 2014, com o CEN - Clube Esportivo Naviraiense, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, e de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade juntamente com os pareceres.

Projeto de Lei nº 104/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a doar Cestas de Natal, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, e de Educação, Saúde e Assistência Social. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade juntamente com os pareceres.

Projeto de Lei nº 106/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Revoga a Lei nº 1.694 de 12 de março de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras com 1.127,06m², localizada no Distrito Industrial denominada Lote 02-A da Quadra "P", para a empresa Silvana de Lima Nunes 01528888103", e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. O parecer foi favorável à aprovação do Projeto e foi aprovado. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado juntamente com o parecer.

Projeto de Lei nº 107/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a doar mantas, fraldas e toalhas, e dá outras providências. O Senhor

Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, e de Educação, Saúde e Assistência Social. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade juntamente com os pareceres.

#### **TRIBUNA**

Não havendo nenhum vereador inscrito na tribuna, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e para constar em ata, eu, Elias Alves, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e treze.